



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 15

Cria o § 1º ao artº 45º do
Regimento e converte o seu
parágrafo único em § 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA e promulga a se-
guinte resolução.

Artº 45º;

§ 1º)- Durante a hora destinada a Explicação Pes-
soal não será permitida a apresentação de projetos, requere-
mentos, indicações e outros documentos que dependem de
votação.

!!!

Pirassununga, 17 de Março de 1953

(Diderot Corrêa de Jesus)

Presidente.



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER 6/53

Estudando o presente projeto de resolução nº 1/53, de autoria do vereador Olympio Guiguer, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal, motivo pelo qual opina pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 28 de Fevereiro 1953

(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente

(Orlando dos Santos)

(Felipe Malaman)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 25/53

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 1953

Exmo. Sr.
Vereador Paulo de Barros Ferraz
Presidente da Comissão de Justiça

NESTA

Para estudos e posterior pronunciamento dessa ilustrada Comissão de Justiça, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. o incluso projeto de resolução 1/53, de autoria do vereador Olympio Guiguer, propondo a criação do parágrafo 1º ao artº 45º do Regimento Interno.

Renovo a V.Excia. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Diderot Correa de Jesus
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

7º

PROJETO DE RESOLUÇÃO

1/53

Cria o § 1º ao artº 45º e o § único do mesmo artigo passa a ser o § 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA a seguinte resolução:

Artigo 45º

§ 1º-Durante a hora destinada a Explicação Pessoal não será permitida a apresentação de projetos, requerimentos, indicações e outros documentos que dependam de votação.

! * !

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1953

Olympio Guiguer
(Olympio Guiguer)

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

Aprovado em 1ª discussão
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 9 de 1953

[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 2 de 1953

[Signature]
Presidente

em 2ª discussão
final.
Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 3 de 1953

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
1/53

Cria o § 1º ao artigo 45º e
o § único do mesmo artigo
passa a ser o § 2º.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA a se-
guinte resolução:

Artigo 45º

§ 1º-Durante a hora destinada a Explicação Pes-
soal não será permitida a apresentação de
projetos, requerimentos, indicações e ou-
tros documentos que dependam de votação.

! * !

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1953

(Olympio Guiguer)